

## PORTARIA Nº 287/2018

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

CONSIDERANDO: Ofício nº 253/2018 de 30 agosto de 2018, emitido pelo secretário de Saúde deste Município.

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pagamento de serviço extraordinário de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 124/97, ao servidor da Saúde abaixo relacionado.

NOME	SERVIÇO EXTRA
JORGE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA	16 HORAS EXTRAS
ROSA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	16 HORAS EXTRAS
TAIS TENORIO MANSO	16 HORAS EXTRAS
KLEITON RAMOS DA COSTA	16 HORAS EXTRAS
ANSELMA PEREIRA DOS SANTOS	24 HORAS EXTRAS
MARIA LUZIMAR DA SILVA FERRO	72 HORAS EXTRAS
JOSENILDA FERREIRA GOMES	30 HORAS EXTRAS
MIRIAM PEREIRA LEITE	24 HORAS EXTRAS
MARIA HELENA CIRILO FERRO	12 HORAS EXTRAS
MARIA JOSÉ CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	30 HORAS EXTRAS
SEVERINO BARBOSA DIAS JUNIOR	05 HORAS EXTRAS
ANAIR PAULA PEREIRA GOMES	01 PLANTÃO
JOSELI SAMARA CANUTO PEREIRA	02 PLANTÕES
THIAGO WANDERSSON ALBUQUERQUE SANTANA	03 PLANTÕES
EDNALDO FERREIRA DE SANTANA	01 PLANTÃO
JOSÉ EDINALDO SILVA DE CARVALHO	01 PLANTÃO
KATIA SANDRINA GUEIROS DE BARROS	02 PLANTÕES
MARCOS PAULO ALVES DA PAZ	01 PLANTÃO
MARIA DO CARMO PEREIRA CORREIA FERRO	01 PLANTÃO
RAILMA FERREIRA SANTOS	01 PLANTÃO
ROSIVALDO DA COSTA MACIEL	02 PLANTÕES
ANTONIA CRISTIANE RIBEIRO FERREIRA	02 PLANTÕES
ALINE ALVES DA SILVA	02 PLANTÕES
INÊS PAULINO DA SILVA	02 PLANTÕES
JOSEFA ANDREA CORREIA FERRO	01 PLANTÃO
JOSEFA GALVÃO DA SILVA	01 PLANTÃO
ROMUALDO DA COSTA MACIEL	53 HORAS EXTRAS
SILVANIA NUNES DA SILVA	02 PLANTÕES

### CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port. 287/2018, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data: 30/08/2018 em Sete de Setembro s/n, Centro - Iati- PE  
Iati (PE), 30/08/2018 Fone/Fax: (87) 3786-1096 - CNPJ: 11.286.374/0001-31

Secretário (a) de Administração

  
Antonio João de Souza  
Prefeito

## Governo Municipal

de sua publicação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de agosto de 2018.

  
**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO